

INDICAÇÃO Nº 029/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa concedendo, a partir de 1º de março corrente, reajuste de 5,45%, índice oficial da inflação/ 2020, medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ao funcionalismo municipal.

Aproveitando o ensejo, indico também que seja aumentado para R\$ 20 reais o vale alimentação dos dedicados funcionários públicos, também a partir do dia 1º de março corrente.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de fevereiro de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador